



Brasília-DF, 11 de junho de 2026



## Aniversariante

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI parabeniza a companheira pela data especial.



**11 de junho**  
**Cleoni Bortolli Salviano**

Presidente da  
FTI do Estado do Mato Grosso do Sul



## NCST participa da 7ª Reunião Plenária do Conselho com o presidente Lula



A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) participou, nesta quarta-feira (10), da 7ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), conhecido como Conselho, realizada no Palácio Itamaraty, em Brasília.

Representaram a Central o diretor de Relações Institucionais, **Moacyr Auersvald**, e o vice-presidente **José Reginaldo Inácio** (presidente da CNTI), reforçando a presença da NCST nos espaços de diálogo e construção de políticas voltadas ao desenvolvimento do país.

Coordenada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a plenária contou com a presença de importantes autoridades do governo federal, entre elas o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, a primeira-dama Janja da Silva, o ministro das Relações Institucionais, José Guimarães, e o ministro da Fazenda, Dario Durigan. O encontro reuniu ainda

representantes dos trabalhadores, empresários, acadêmicos e organizações da sociedade civil.

Nesta edição, o Conselho teve como tema central "Da soberania nacional ao protagonismo global", promovendo debates sobre os desafios e as oportunidades para o desenvolvimento do Brasil nas próximas décadas.



Entre os principais assuntos discutidos estiveram o fortalecimento da soberania nacional, o desenvolvimento econômico e social sustentável, a ampliação da competitividade brasileira, a inovação tecnológica, a transição ecológica e o papel do Brasil no cenário internacional. Os participantes também debateram estratégias para consolidar políticas públicas capazes de promover crescimento econômico com inclusão social, geração de empregos de qualidade e valorização do trabalho.

Órgão de assessoramento direto da Presidência da República, o CDESS reúne representantes de diversos segmentos da sociedade para contribuir com propostas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento nacional. O espaço tem se consolidado como importante instrumento de diálogo entre governo e sociedade civil na construção de consensos sobre temas estratégicos para o país.

Para a NCST, a participação no Conselho reafirma o compromisso da Central com a defesa dos direitos dos trabalhadores e com a formulação de políticas públicas que promovam trabalho decente, valorização salarial, proteção social e desenvolvimento sustentável.

A presença do movimento sindical nos debates do CDESS garante que as demandas da classe trabalhadora estejam representadas nas discussões sobre os rumos econômicos e sociais do Brasil, fortalecendo o diálogo social e a construção de um projeto de desenvolvimento que combine crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade.

Fonte: NCST



Brasília-DF, 11 de junho de 2026

## A verdadeira modernização é a redução da jornada e o fim da escala 6x1



A luta pela redução da jornada e pelo fim da escala 6x1 responde, sobretudo, aos anseios de trabalhadores e trabalhadoras de setores marcados por longas jornadas e baixos salários, uma realidade que amplia os lucros patronais enquanto impõe aos empregados os limites da mera sobrevivência.

Essa relação é permeada por mecanismos de exploração e dominação, evidenciados pela resistência de segmentos da elite financeira e empresarial às mudanças reivindicadas pelos trabalhadores.

As vezes que hoje defendem a remuneração por hora estão, na prática, propondo o fim do descanso semanal remunerado (DSR). Da mesma forma, a defesa da negociação direta com o patrão busca enfraquecer a organização sindical e a negociação coletiva, pilares reconhecidos pelas normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e presentes nas democracias contemporâneas.

Cabe, então, a pergunta: essas vozes do setor patronal estão realmente preocupadas com a produtividade e o desenvolvimento humano ou com a preservação de mecanismos históricos de coerção e de manutenção dos privilégios de classe?

Sob o pretexto de oferecer “liberdade de escolha”, a PEC 12/2026 promove, na verdade, a precarização do emprego. Trata-se de um retrocesso que abre caminho para aberrações como uma eventual “escala 7x0”. Não é difícil imaginar as consequências para o trabalhador que se recusa a cumprir exigências desumanas em um ambiente de trabalho submetido a tamanha pressão.

Na vida real, o empregado não negocia em condições de igualdade. Muitas vezes, é levado a aceitar jornadas exaustivas porque os salários são insuficientes para cobrir suas necessidades básicas.

Daí a importância do sindicato e da legislação trabalhista como instrumentos de proteção.

Nesse sentido, a redução da jornada e o fim de uma escala abusiva representam um avanço possível no atual momento histórico. Significam um maior equilíbrio na distribuição do trabalho, do tempo e da riqueza produzida.

Como assinala o documento da Conclat 2026, é preciso criar condições para que o trabalhador não apenas disponha de mais tempo livre, mas também tenha acesso a melhores oportunidades de formação, desenvolvimento pessoal e realização de suas vocações. Ao mesmo tempo, é necessário investir na geração de trabalho decente no âmbito de um projeto nacional de desenvolvimento.

Mais do que isso, é fundamental impedir a reprodução de ideias que, ao longo da história, serviram para encobrir a exploração e glorificar o sacrifício dos trabalhadores mais humildes. Em um país que ainda carrega traços de uma mentalidade elitista e heranças do escravismo, a proteção legal continua sendo indispensável para impedir que os trabalhadores sejam submetidos às formas mais predatórias do capitalismo.

Sérgio Nobre, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores)

Miguel Torres, presidente da Força Sindical

Ricardo Patah, presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

Adilson Araújo, presidente da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)

Antonio Neto, presidente da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros)

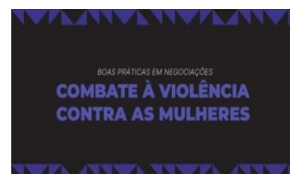
Sonia Zerino, presidente da NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores)

Nilza Pereira, secretária-geral da Intersindical

José Gozze, presidente da Pública

Fonte: NCST

## Boletim destaca boas práticas em negociações coletivas no combate à violência contra as mulheres



*Publicação reúne 20 cláusulas negociadas que fortalecem a prevenção da violência de gênero, promovem a inclusão e ampliam a proteção das mulheres no ambiente de trabalho.*

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) divulgou, nesta terça-feira (9), o Boletim nº 19 da série Boas Práticas em Negociações Coletivas, dedicado ao tema

**Brasília-DF, 11 de junho de 2026**

“Combate à Violência contra as Mulheres”. A publicação reúne 20 exemplos de cláusulas negociadas em acordos e convenções coletivas registrados no Sistema Mediador do MTE em 2025. O conjunto demonstra como a negociação coletiva pode contribuir para a prevenção da violência, o acolhimento de vítimas e a promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho.

A violência contra as mulheres é um problema social que produz impactos profundos na vida pessoal, familiar e profissional das trabalhadoras. Nesse contexto, a negociação coletiva se apresenta como uma importante ferramenta de proteção social, permitindo que sindicatos e empregadores estabeleçam medidas capazes de ampliar direitos, promover ambientes de trabalho mais seguros e fortalecer redes de apoio a mulheres em situação de violência.

As cláusulas selecionadas abordam iniciativas como campanhas de conscientização e prevenção, divulgação de informações sobre os mecanismos de proteção previstos na legislação, incentivo à contratação e à promoção profissional de mulheres — especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade — além de ações voltadas ao combate ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho. Entre os exemplos destacados estão cláusulas que incentivam a contratação de mulheres negras, com deficiência, chefes de família, LGBTQIA+ e mulheres em situação de violência, bem como compromissos empresariais de divulgação interna da Lei nº 14.457/2022 e de ações educativas voltadas à prevenção da violência de gênero.

De acordo com a coordenadora-geral de Relações do Trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho do MTE, Rafaela Rodrigues, a negociação coletiva tem papel estratégico na construção de ambientes de trabalho mais seguros e inclusivos. “As cláusulas negociadas demonstram como o diálogo social pode contribuir para enfrentar diferentes formas de violência e discriminação, fortalecendo a proteção das trabalhadoras e promovendo maior igualdade de oportunidades no mundo do trabalho”, destaca.

A publicação integra a série desenvolvida em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que busca identificar, sistematizar e divulgar experiências exitosas de negociação coletiva capazes de inspirar novas iniciativas em diferentes setores econômicos.

Ao reunir exemplos concretos de cláusulas pactuadas em diferentes regiões do país, o boletim reforça a importância da negociação coletiva como instrumento

de promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero e da construção de relações de trabalho mais justas e respeitadas.

[Acesse o Boletim nº 19 – Boas Práticas em Negociações Coletivas](#)

Fonte: MTE

## **Brasil bate recorde histórico e ultrapassa 726 mil jovens aprendizes no mercado de trabalho**

*Entre janeiro e abril de 2026, país registrou saldo positivo de 54,8 mil contratações, impulsionado pela Indústria e pelo fortalecimento da política de aprendizagem profissional, segundo dados do Novo Caged*



O Brasil registrou um saldo positivo de 54.821 jovens aprendizes inseridos no mercado de trabalho entre janeiro e abril de 2026. Com esse resultado, o estoque de contratos ativos atingiu, em abril, 726.025 trabalhadores na faixa etária entre 14 e 24 anos — o melhor desempenho já registrado em toda a série histórica.

Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), responsável por fiscalizar e acompanhar o cumprimento da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000). O saldo positivo representa a diferença entre admissões e desligamentos no período.

Para o diretor do Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude do MTE, João Victor da Motta, o crescimento contínuo e sustentado da aprendizagem profissional nos últimos quatro anos reforça a importância de políticas públicas de fomento ao primeiro emprego e à qualificação profissional.

“Esse processo consolida a aprendizagem profissional como a mais importante ferramenta de inserção profissional de jovens brasileiros, de forma segura e protegida, com garantia de direitos trabalhistas e a

**Brasília-DF, 11 de junho de 2026**

oportunidade de aprender com o trabalho”, destaca Motta.

Do total de 54.821 novos contratos no quadrimestre, 35.751 foram abertos pela Indústria, seguida pelos setores de Serviços (7.613), Comércio (5.056), Construção Civil (5.050) e Agropecuária (1.351). A maior parte dessas vagas está nas áreas de serviços administrativos (24.943) e produção de bens e serviços industriais (11.902). O saldo corresponde à diferença entre admissões e desligamentos.

Apenas no mês de abril, o saldo de novos contratos foi de 8.772. Desse total, 2.733 foram abertos na Indústria, seguida pelo Comércio (2.547), Serviços (2.010), Construção Civil (835) e Agropecuária (647).

Fonte: MTE

## Senado aprova proteção a trabalhadores resgatados de trabalho escravo

*Uma das medidas é garantia de seis parcelas do seguro-desemprego*



© Wellyngton Souza/Sesp-MT

O Senado aprovou nesta terça-feira (9) o projeto PL 5760/2023, que estabelece medidas para proteger trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão.

O texto traz obrigações para os empregadores e também medidas de proteção social para os trabalhadores, como a inserção no seguro-desemprego, na Seguridade Social e a possibilidade de adoção de medidas protetivas, especialmente para as trabalhadoras domésticas.

O projeto vai à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto aprovado altera a lei do Seguro-Desemprego para garantir ao trabalhador resgatado até seis parcelas do benefício. Também prevê o cruzamento de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais para identificar empregadores com vínculos suspeitos.

Além disso, a proposta altera a Lei Maria da Penha para assegurar o acolhimento emergencial das pessoas resgatadas, bem como a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

### Trabalho doméstico

Em relação ao trabalho doméstico, o projeto prevê a possibilidade de adoção de medidas protetivas urgentes em situações de violência ou submissão a condições análogas à escravidão.

De acordo com o relator do projeto, senador Paulo Paim (PT-RS), as medidas poderão ser determinadas por um juiz, quando houver indício de violação de direitos.

Entre as medidas previstas estão o afastamento do agressor do domicílio ou local de trabalho da vítima; proibição de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; proibição de frequentar determinados lugares para preservar a integridade da vítima.

A proposta também determina, em casos específicos, o encaminhamento da vítima e de seus dependentes a programa de proteção ou acolhimento e o encaminhamento da pessoa resgatada à rede de assistência social e psicossocial.

As ações previstas dão ainda autorização para que auditores-fiscais do trabalho possam adentrar em domicílios com o consentimento do empregador ou do empregado, sem necessidade de ordem judicial, quando houver suspeita de exploração trabalhista.

Segundo Paim, o objetivo é viabilizar a fiscalização e a responsabilização de empregadores que pratiquem trabalho escravo, especialmente em residências.

“Tais inovações reconhecem que a violência contra trabalhadores domésticos, sobretudo trabalhadoras, é frequentemente atravessada por relações de poder marcadas por gênero, classe e raça, exigindo respostas mais firmes e céleres do Estado”, afirmou.

O senador disse ainda que a medida fortalece a rede de garantias fundamentais aos trabalhadores e trabalhadoras domésticos.

“Ao trazer essa dimensão de especial proteção, a proposição reforça o entendimento de que a dignidade do trabalho doméstico deve ser assegurada com a mesma intensidade destinada a qualquer outra forma de trabalho, rompendo com a tradição histórica de marginalização dessa atividade”, concluiu.

Fonte: Agência Brasil